



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E LUIZ DONIZETE DA CUNHA.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Física **LUIZ DONIZETE DA CUNHA**, portador do CPF sob o nº 467.742.626-00, M-2 981 926 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Capitão Luiz Romão Siqueira, nº 417, apto 07, Centro, na cidade Cabo Verde-MG, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021, celebrado no dia 31/05/2021, através do Processo Licitatório nº 185/2021, Dispensa nº 021/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **DÉCIMA SÉTIMA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 049/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 30/12/2022, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação: 02 08 01 10301 1003 2.035 339036 Ficha número 243


As despesas referentes ao exercício 2021, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

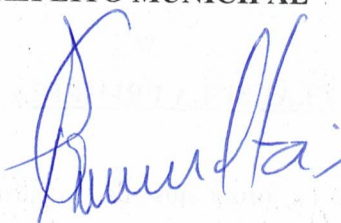
CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro de 2021.


CLAUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ DONIZETE DA CUNHA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

marcio maia
CPF: 322.259.196-07

CPF: